

Secretaria Municipal de  
**Gestão Estratégica**

**Ata da Audiência Pública do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, realizada pelo Poder Executivo Municipal, em atendimento ao artigo 48, § único, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e dez minutos, realizou-se a Audiência Pública no Auditório Prada, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179 – Edifício Prada, Paço Municipal de Limeira, com o intuito de promover debate prévio sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025. Estavam presentes os representantes do Poder Executivo, Srs./Sras. André Ricardo S. Basso – Secretário Municipal de Gestão Estratégica; Marina Elisa Mazza Monteiro – Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica; Lucilene Gaizer Barboza Della Coletta – Diretora de Planejamento Orçamentário; Andressa Degaspari Camilo Zabin – Superintendente de Controle Interno e Antônio Aparecido de Paiva – Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Fazenda; e demais servidores de apoio. A sessão foi iniciada às dezoito horas e dez minutos pelo senhor André Ricardo S. Basso, que, após cumprimentar a todos os presentes, declarou aberta a Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025. Primeiramente, o secretário André Basso discorreu sobre os preceitos legais, ressaltando que a realização da audiência ocorre em atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000 e à Lei Orgânica do Município. Ele explicou que essa audiência refere-se à fase de elaboração e que, após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, o Poder Legislativo realizará uma nova audiência pública, já na fase de aprovação do projeto. Em seguida, André Basso enfatizou que a elaboração do referido projeto de lei obedece às Normas Constitucionais, Lei Federal 4.320/1964 e Lei Complementar Federal nº 101/2000, bem como às Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério da Economia e pela Secretaria do Tesouro Nacional. Posteriormente, ele explanou sobre a consulta pública, um instrumento de participação popular implantado por esta gestão, em consonância com os objetivos do Observatório Social. Essa consulta ficou disponível durante todo o mês de agosto, com o objetivo de oferecer à sociedade a oportunidade de participar da elaboração do orçamento anual por meio de sugestões e propostas que visam o atendimento das demandas prioritárias apontadas pelos munícipes, que podiam participar via e-mail e pelo site da Prefeitura Municipal de Limeira. Subsequentemente, o Sr. André Basso explicou o funcionamento do Sistema Orçamentário Brasileiro, elencando cada uma das peças de planejamento. Ele sintetizou que o Plano Plurianual (PPA) é o plano maior de governo e reflete o que a administração deseja realizar; a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece o que

## Gestão Estratégica

pode ser realizado; e a Lei Orçamentária Anual (LOA), por fim, demonstra o que efetivamente será programado para ser realizado a partir do ano seguinte. Ressaltou que deve haver compatibilidade entre o PPA, a LDO e a LOA, destacando que todo o planejamento deriva das diretrizes estratégicas do governo, que são as "boas intenções" apresentadas pelos candidatos em épocas de eleição. Após o pleito, o grande desafio é traduzir o plano de governo em peças de planejamento. O secretário também destacou que o final do ciclo político, que se encerra em dezembro deste ano, não coincide com o final do ciclo orçamentário, visto que o próximo governo deverá executar o orçamento elaborado pela atual gestão. Assim, a legislação visa evitar grandes rupturas nas mudanças e alternâncias de ciclos políticos, promovendo a predominância da técnica e causando o menor impacto possível dentro dos ciclos governamentais. Além disso, ele explicou a diferença entre estimar receitas e fixar despesas, reforçando a necessidade de um planejamento responsável para garantir o equilíbrio entre as receitas estimadas e as despesas fixadas na administração pública. Posteriormente, o secretário apresentou a estimativa de receitas do município, demonstrando a distribuição dos recursos entre as entidades. A previsão de arrecadação da Prefeitura Municipal de Limeira é de R\$ 1.999.042.000,00; para o Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), a previsão é de R\$ 5.171.000,00. Com relação à Empresa de Desenvolvimento de Limeira (EMDEL), o Sr. André Basso explicou que, para 2025, não foram previstas receitas para a entidade, visto que sua arrecadação era oriunda basicamente do Cemitério e da Rodoviária, ambos repassados para a prefeitura no processo de extinção da EMDEL. Mas, por outro lado, ela continua tendo despesas administrativas relativas ao seu encerramento, as quais serão custeadas por meio de transferências financeiras repassadas pela Prefeitura para este fim. Quanto ao Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), a previsão é de R\$ 279.787.000,00, totalizando as receitas em R\$ 2.284.000.000,00. O secretário expôs as receitas por categoria econômica e grupo, detalhando que, para 2025, o município tem uma nova receita no Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), a qual refere-se a Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (RPPS), ou seja, recursos que foram anteriormente capitalizados, que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente, permitindo assim o equilíbrio da peça orçamentária. Em continuidade, o Sr. André Basso explanou sobre a fixação das despesas, demonstrando a distribuição do montante por entidade. Para a Prefeitura Municipal de Limeira, as despesas foram fixadas em R\$ 1.826.961.000,00; para a Câmara Municipal, em R\$ 61.500.000,00, destacando que o aumento em relação ao ano passado (36,68%) se deve a uma obra de reforma que será realizada e necessitará deste montante significativo. As despesas do CEPROSOM foram fixadas em R\$ 74.563.000,00; as da EMDEL, em R\$ 3.299.000,00; e as do IPML, em R\$ 223.087.500,00. Por fim, detalhou a composição da Reserva de Contingência, a qual

## Gestão Estratégica

na entidade Prefeitura contempla R\$ 15.000.000,00 para riscos fiscais, R\$ 22.890.000,00 para as Emendas Parlamentares Impositivas e para o IPML R\$ 56.699.500,00, destinado a acumular recursos para custear as aposentadorias futuras, totalizando assim as despesas em R\$ 2.284.000.000,00 e demonstrando por fim o equilíbrio da peça orçamentária. Logo após apresentou também as despesas por Categoria Econômica, por Grupo de Natureza e por Órgãos destacando as de maiores importes. Finalmente demonstrou a projeção para o cumprimento das determinações constitucionais nas áreas de Saúde e Educação evidenciando que a aplicação em cada uma delas supera o percentual mínimo estabelecido legalmente. Ao finalizar a apresentação, o secretário André Basso deixou a palavra aberta para eventuais dúvidas, esclarecimentos e questionamentos. Após as considerações finais, agradeceu a presença de todos, e a audiência foi encerrada às dezoito horas e trinta e cinco minutos. Esta ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes, seguida da lista de presença, devidamente preenchida e assinada.



**André Ricardo S. Basso**  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica



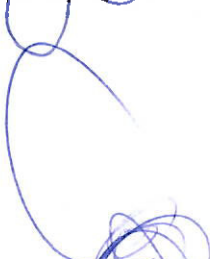
**Marina Elisa Mazza Monteiro**  
Assessora Executiva da  
Secretaria de Gestão Estratégica



**Lucilene Gaizer Barboza Della Coletta**  
Diretora de Planejamento Orçamentário



**Andressa Degaspari Camilo Zabin**  
Superintendente de Controle Interno



**Antônio Aparecido de Paiva**  
Assessor Executivo da  
Secretaria de Fazenda



**LISTA DE PRESEÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**Audiência Pública - Lei Orçamentária Anual 2025**  
**Limeira, 26 de Setembro de 2024 - 18h - Auditório Prada**

| NOME                           | R.G. | TELEFONE | E-MAIL | ASSINATURA |
|--------------------------------|------|----------|--------|------------|
| MARCO AURELIO TEIXEIRA NOBILI  |      |          |        |            |
| Andressa Gaspari O. Zabin      |      |          |        |            |
| Larissa Camilo Zabin           |      |          |        |            |
| MARCELO LUCAS BOMBARDO         |      |          |        |            |
| KLAY FERNANDES SILVA           |      |          |        |            |
| EDUARDO ALMEIDA TOBIN          |      |          |        |            |
| ANTONIO DE PAULA               |      |          |        |            |
| CARLOS ALBERTO                 |      |          |        |            |
| JOSE FERNANDO LOPES            |      |          |        |            |
| LUCAS MERCEDES LIMA            |      |          |        |            |
| MARCOS VINICIUS DE LIMA        |      |          |        |            |
| MARINA ELISA MARQUES FERNANDES |      |          |        |            |
| LUCILINE GARCIA B. DA SILVA    |      |          |        |            |
|                                |      |          |        |            |
|                                |      |          |        |            |
|                                |      |          |        |            |
|                                |      |          |        |            |
|                                |      |          |        |            |

**CONVITE**

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 "Lei de Responsabilidade Fiscal" e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a População Limeirense para participação em **Audiência Pública**, que ocorrerá no dia **26 de setembro de 2024, às 18:00 horas**, no Auditório Prada – Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira – SP, para a pauta abaixo discriminada:

**I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025**

Limeira, 09 de setembro de 2024

**André Ricardo S. Basso**

**Secretário Municipal de Gestão Estratégica**

**CONVITE**

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 "Lei de Responsabilidade Fiscal" e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a População Limeirense para participação em **Audiência Pública**, que ocorrerá no dia **26 de setembro de 2024, às 18:00 horas**, no Auditório Prada – Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira – SP, para a pauta abaixo discriminada:

**I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025**

Limeira, 09 de setembro de 2024

**André Ricardo S. Basso**

**Secretário Municipal de Gestão Estratégica**

**CONVITE**

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 "Lei de Responsabilidade Fiscal" e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a População Limeirense para participação em **Audiência Pública**, que ocorrerá no dia **26 de setembro de 2024, às 18:00 horas**, no Auditório Prada – Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira – SP, para a pauta abaixo discriminada:

**I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025**

Limeira, 09 de setembro de 2024

**André Ricardo S. Basso**

**Secretário Municipal de Gestão Estratégica**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica**

Limeira - Edição nº 6821, 14 de Setembro de 2024

**CONVITE**

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 “Lei de Responsabilidade Fiscal” e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a População Limeirense para participação em **Audiência Pública**, que ocorrerá no dia **26 de setembro de 2024, às 18:00 horas**, no Auditório Prada – Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira – SP, para a pauta abaixo discriminada:

**I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025**

Limeira, 09 de setembro de 2024

**André Ricardo S. Basso****Secretário Municipal de Gestão Estratégica**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica**

Limeira - Edição nº 6823, 18 de Setembro de 2024

## **CONVITE**

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 “Lei de Responsabilidade Fiscal” e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a População Limeirense para participação em **Audiência Pública**, que ocorrerá no dia **26 de setembro de 2024, às 18:00 horas**, no Auditório Prada – Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira – SP, para a pauta abaixo discriminada:

### **I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025**

Limeira, 09 de setembro de 2024

**André Ricardo S. Basso**

**Secretário Municipal de Gestão Estratégica**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão  
Estratégica**Limeira - Edição nº 6824, 19 de Setembro de  
2024**CONVITE**

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 “Lei de Responsabilidade Fiscal” e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a População Limeirense para participação em **Audiência Pública**, que ocorrerá no dia **26 de setembro de 2024, às 18:00 horas**, no Auditório Prada – Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira – SP, para a pauta abaixo discriminada:

**I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025**

Limeira, 09 de setembro de 2024

**André Ricardo S. Basso****Secretário Municipal de Gestão Estratégica**

**CONVITE**

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 "Lei de Responsabilidade Fiscal" e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a População Limeirense para participação em **Audiência Pública**, que ocorrerá no dia **26 de setembro de 2024, às 18:00 horas**, no Auditório Prada – Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira – SP, para a pauta abaixo discriminada:

**I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025**

Limeira, 09 de setembro de 2024

**André Ricardo S. Basso**

**Secretário Municipal de Gestão Estratégica**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica**

Limeira - Edição nº 6827, 24 de Setembro de 2024

## **CONVITE**

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 "Lei de Responsabilidade Fiscal" e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a População Limeirense para participação em **Audiência Pública**, que ocorrerá no dia **26 de setembro de 2024, às 18:00 horas**, no Auditório Prada – Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira – SP, para a pauta abaixo discriminada:

### **I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025**

Limeira, 09 de setembro de 2024

**André Ricardo S. Basso**

**Secretário Municipal de Gestão Estratégica**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica**

Limeira - Edição nº 6828, 25 de Setembro de 2024

## **CONVITE**

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 "Lei de Responsabilidade Fiscal" e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a População Limeirense para participação em **Audiência Pública**, que ocorrerá no dia **26 de setembro de 2024, às 18:00 horas**, no Auditório Prada – Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira – SP, para a pauta abaixo discriminada:

### **I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025**

Limeira, 09 de setembro de 2024

**André Ricardo S. Basso**

**Secretário Municipal de Gestão Estratégica**

**CONVITE**

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 "Lei de Responsabilidade Fiscal" e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a População Limeirense para participação em **Audiência Pública**, que ocorrerá no dia **26 de setembro de 2024, às 18:00 horas**, no Auditório Prada -- Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira – SP, para a pauta abaixo discriminada:

**I - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025**

Limeira, 09 de setembro de 2024

**André Ricardo S. Basso**

**Secretário Municipal de Gestão Estratégica**

**Documentos Pessoais, tarjados em atendimento a Lei Geral de Proteção de dados  
(LGPD)**

**Documentos Originais em arquivo interno.**